CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 15/2021

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 915,20** (novecentos e quinze reais e vinte centavos) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.46.00	Ficha 011	Auxilio Alimentação	**915,20**
		Total		**915,20**

Artigo 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**915,20**
		Total		**915,20**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de dezembro de 2021.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo